

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital INTIMAR o Senhor Geferson Correa Leite, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do processo ético disciplinar 18/2019 e da Decisão nº 085 de 12 de agosto de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 133 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli

Coren-MT N.º 96611-ENF

Conselheira Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73a3a39b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar